



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 2.191/12
DE 12 DE SETEMBRO DE 2012**

Institui Comissão de Apoio para Programar a Transferência das Unidades Institucionais, Administrativas e Operacionais, localizadas no Edifício Walter Franco, para a Nova Sede do Ministério Público do Estado de Sergipe e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Apoio para Programar a Transferência das Unidades Institucionais, Administrativas e Operacionais, localizadas no Edifício Walter Franco, para a Nova Sede do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º. A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta do Secretário-Geral **Dr. José Rony Silva Almeida**, do Promotor de Justiça Chefe do Gabinete do Procurador-Geral **Dr. Manoel Cabral Machado Neto**, do Promotor de Justiça Coordenador de Ensino da Escola Superior do Ministério Público **Newton Silveira Dias Júnior**, do Diretor de Recursos Humanos **Sávio Augusto Sobral Garcez**, do Diretor de Tecnologia de Informação **Alexandre Andrade de Souza**, do Diretor Financeiro **Ligia Maria Monteiro de Figueiredo**, do Diretor Administrativo **Carlos Tavares**, do Diretor de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil **José Ailton Nunes da Silva**, do Coordenador da Divisão Administrativa do Gabinete do Procurador-Geral **Denise dos Santos Costa**, do Coordenador da Divisão de Gestão de Pessoas e Admissão, Avaliação e Movimentação de Servidores **Bruno Gomes de Andrade**, do Coordenador da Divisão de Infraestrutura **Lissandro Patricius Gois Santos**, do Coordenador da Divisão de Apoio Administrativo **José Costa Cavalcante Júnior**, do Coordenador da Divisão de Material **Léa Maria Sobral da Cruz**, do Coordenador da Divisão de Patrimônio **Adlênio Marinho Araújo Andrade**, do Coordenador da Divisão de Acompanhamento Orçamentário e Estatístico **Givanilson Santos de Jesus**, do Coordenador da Divisão de Engenharia e Manutenção **João Bosco Franco**, do Coordenador da Perícia Técnica **Miguel Ângelo Fontes dos Santos**, do Assessor do Diretor de Tecnologia de Informação **Saulo Morais de Andrade**, Chefe do Núcleo de Cadastramento, Documentação e Distribuição Funcional **Randerson Ferreira Barbosa**, do Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos **Juliano Cavalcante Silva**, do Assessor de Perícia Técnica **José Edson Cardoso**, do Analista do Ministério Público **Silva Roberta Ferreira Tavares**, dos Técnicos do Ministério Público **Fábio Antônio Leite Silva**, **Patrícia Passos**



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Mascarenhas e Kelly Santos Lima e dos Agentes Administrativo Denise Oliveira de Santana e Aroldo Luís Nogueira Soares Júnior.

§ 1º. A comissão será presidida pelo Promotor de Justiça Chefe do Gabinete do Procurador-Geral **Dr. Manoel Cabral Machado Neto** e secretariada pelo Diretor de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil **José Ailton Nunes da Silva**.

§ 2º. Em suas ausências e impedimentos, o Presidente será substituído pelo Promotor de Justiça Coordenador de Ensino da Escola Superior do Ministério Público **Newton Silveira Dias Júnior**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 999/12.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rodomarques Nascimento
Procurador-Geral de Justiça
(em exercício)